

ID: FC962C260FB54

1



Prefeitura Municipal de Floriano
Praça PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64000-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.354.067/0001-54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1122 de 26 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 26 de janeiro de 2022.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numeração, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2022.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Floriano
Praça PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64000-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.354.067/0001-54

DECRETO Nº 9/2022, de 26 de Janeiro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.08.244.0021.2084	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEF- MSE- PTWC)	
3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.280,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		17.280,00
11.01.27.812.0014.4007	Promoção do Lazer e do Desporto Amador	
3 3 60 41	Contribuições	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
TOTAL DO ANEXO		52.280,00

DECRETO Nº 9/2022, DE 26 de Janeiro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.02.08.244.0021.2083	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV-PBF)	
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.280,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		17.280,00
11.01.27.812.0014.4007	Promoção do Lazer e do Desporto Amador	
3 3 90 48	Outros Auxílios Financeiros e Passivos Finais	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
TOTAL DO ANEXO		52.280,00

ID: E11B3E9F9FAD4

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1122 de 26 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 28 de janeiro de 2022.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numeração, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2022.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)